



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.123, DE 1 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2025, foi publicado o Edital de Chamamento Público para a composição da JARI, com o objetivo de preencher a vaga destinada a representante da sociedade civil ligada à área de trânsito;

Considerando que o prazo para inscrições se encerrou em 13 de março de 2025, sem o registro de qualquer entidade interessada, conforme constou no Memorando 189/SMTT/2025;

Considerando o disposto no §2º do artigo 3º da Lei nº 3.529, de 3 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos dos artigos 4º e 6º, da Lei nº 3.529, de 03 de julho de 2018, os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI no Município de Carapicuíba, pelo mandato de dois anos:

- I - Elaine Príncipe da Silva, Presidente;
- II - Lucia Santos de Almeida Souza, Secretária;
- III - Deise da Silva Barbosa, membro;
- IV - Kelli Cristina Lopes, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos